



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO MUNICIPAL Nº 166 / 2022

EMENTA: Dispõe sobre a criação da **Comissão para Convocação das Instituições da Sociedade Civil**, visando a composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher da Vitória de Santo Antão - Biênio 2022/2024**, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 45, VII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que dispõe a **Lei Municipal nº4.507/2021, de 10 de setembro de 2021**, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão para Convocação das Instituições da Sociedade Civil**, visando a composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher da Vitória de Santo Antão - Biênio 2022/2024**, composta pelas Servidoras:

- **MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA**
- **SUMAIA FIGUEIRÔA CAJUEIRO**
- **EVYLENE ADLLA CAVALCANTI LIMA**
- **ELAINE DE SOUZA TEIXEIRA DA CUNHA**

Parágrafo Único – A Comissão descrita neste Artigo será presidida por **MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA – SECRETÁRIA EXECUTIVA DA MULHER**, vinculada ao **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Os Representantes Governamentais e das Instituições da Sociedade Civil, serão convocados através de **Edital de Chamamento**, o qual será publicado no **site da Prefeitura Municipal** pela Comissão descrita no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2022.

396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.

377º Anos da Batalha das Tabocas.


PAULO ROBERTO DE ARRUDA LEITE

Prefeito